

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA BOLSA ATLETA E BOLSA PARATLETA 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições, torna público, em consonância com a Lei Municipal nº 2.102 de 16 de novembro de 2022, e Portaria Interna 01 de 2025, o presente Edital de Seleção Pública para Concessão do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta, no exercício de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 Com o objetivo de incentivar os atletas e paratletas que representam a cidade de Registro, nas diversas modalidades esportivas, dar-se-á incentivo financeiro, visando o auxílio aos atletas de rendimento para sua manutenção pessoal, em função da sua prática esportiva.

2. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção para a concessão da Bolsa Atleta e Paratleta contará com as seguintes fases:

1ª Fase: Cadastro e entrega de toda documentação, efetuada pelo atleta e paratleta ou seu representante legal;

2ª Fase: Análise documental efetuada pela Comissão do Conselho Municipal de Esportes, que conferirá a documentação apresentada, o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição.

3ª Fase: Divulgação da Listagem dos contemplados.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão recebidas na sede da Diretoria Geral de Esportes à Avenida Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055, Jardim Caiçara I, fisicamente;

3.2 Período de Inscrição: a partir da data de publicação em diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro até 07 de Maio de 2025;

3.3 Horário de recebimento para as inscrições:

Segunda a Sexta-Feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h as 17:30h;

3.4 As inscrições deverão ser entregues, em envelope lacrado, devidamente identificado, apresentando os seguintes anexos, conforme artigo 4 e incisos da Lei 2.102/2022 e suas alterações:

Obs.: Os anexos serão divulgados no diário oficial eletrônico e estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Registro www.registro.sp.gov.br



- Anexo I – Ficha de Inscrição do Bolsa Atleta e Paratleta 2025;
- Anexo II – Declaração de Residência;
- Anexo III – Termo de Indicação Técnica;
- Anexo IV – Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis Legais e de uso de Imagem (para menores de dezoito anos);
- Anexo V – Termo de Autorização de Imagem e Voz para Atletas e Paratletas maiores de 18 anos;
- Anexo VI – Currículo Esportivo com comprovação das conquistas dos últimos dois anos. (a comprovação deverá ser através de cópias de certificados, diplomas, publicação do resultado oficial do promotor da competição, sendo vetado o uso de imagens.)
* as inscrições que não apresentarem com clareza suas conquistas serão **automaticamente desclassificadas**.
- Anexo VII – Termo de Compromisso;
- Anexo VIII – Planejamento Anual de Participação para 2025.
- Cópia de RG, CPF e comprovante de matrícula em rede de ensino público ou privado (para atletas e paratletas estudantes)

3.5 Atender os seguintes requisitos:

- 1) Possuir idade mínima de acordo com a Portaria Interna 01/2025 do Conselho Municipal de Esportes;
- 2) Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou entidade de administração desportiva;
- 3) Comprovação de treinamento esportivo no período referido;
- 4) Ter participado de competição esportiva em âmbito regional, estadual, nacional nos últimos dois anos comprovadamente pelo município;
- 5) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, apresentando o comprovante de matrícula e frequência da unidade escola (quando estudante);
- 6) Representar o município de Registro nas competições oficiais em nível municipal, regional, estadual e nacional, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 7) Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Estado, Federação e/ou Confederações da modalidade correspondente.

3.6 A não apresentação dos documentos ou não atendimento dos requisitos solicitados neste Edital acarretará na **desclassificação automática do candidato**.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 A Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta será concedida para atletas e paratletas que se enquadrem nos requisitos especificados;

4.2 É vetado a concessão de mais de uma Bolsa-Atleta ou Bolsa Paratleta, conforme previsto no artigo 16 da Lei Municipal 2.102 de 16 de novembro de 2022.

5. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa Atleta e Paratleta é fixado conforme disposto no Artigo 17 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.102 de 16 de novembro de 2022.

5.2 A Bolsa concedida terá vigência de 12 meses, com início retroativo a 01/01/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser cancelada a qualquer momento caso o atleta ou paratleta não cumpra suas obrigações.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS (AS) BOLSISTAS

6.1 Representar com exclusividade o município de Registro nas competições Oficiais quando convocado;

6.2 Participar das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município;

6.3 Prestar contas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer trimestralmente, nas datas pré-estabelecidas, segundo o item IV do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.102 de 16 de novembro de 2022, seguindo os parâmetros exigidos no manual de prestação de contas do programa bolsa atleta.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 O processo de seleção para avaliação, concessão e exclusão da Bolsa Atleta e Paratleta será submetido pela Secretaria Municipal de Esportes ao Conselho Municipal de Esportes de Registro a análise e deliberação acerca de pleito de concessão das bolsas para atletas e paratletas nas suas respectivas modalidades e categorias, de acordo com a lei 2.102/2022, artigo 18.

8. DOS CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO

8.1 - O critério de pontuação determinará os bolsistas que serão beneficiados, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

§ 1º - Os valores fixados para mensuração dos resultados obtidos pelos atletas e paratletas estão descritos na tabela I da presente resolução.

§ 2º Serão considerados apenas os resultados de 02 (duas) competições esportivas de nível Regional (desde que organizado pela respectiva Federação da Modalidade), considerando o melhor resultado.

§4º Os candidatos a bolsistas, serão classificados em lista única, por ordem decrescente de pontos.

Tabela 1 - Pontuação para o ranking do Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta

	BRASILEIRO	JOGOS DA JUVENTUDE CAMPEONATOS ESTADUAIS JOGOS REGIONAIS JOGOS ABERTOS COPAS DA SELJ	TORNEIOS REGIONAIS
1º	300 PONTOS	100 PONTOS	20 PONTOS
2º	250 PONTOS	70 PONTOS	10 PONTOS
3º	200 PONTOS	50 PONTOS	05 PONTOS
4º	150 PONTOS	40 PONTOS	
5º	100 PONTOS	30 PONTOS	
6º	50 PONTOS	20 PONTOS	
7º	30 PONTOS	10 PONTOS	
8º	20 PONTOS	05 PONTOS	

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na avaliação, para fins de desempate será considerada a utilização da tabela de pontuação a seguir:

QUESITOS APRECIADOS NA AVALIAÇÃO DAS FICHAS DOS CANDIDATOS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
COMPETIÇÃO NACIONAL	1º AO 3º LUGAR	15 PONTOS
	4º AO 7º LUGAR	10 PONTOS
	8º AO 10º LUGAR	05 PONTOS
	DO 11º AO 20º LUGAR	03 PONTOS
COMPETIÇÃO ESTADUAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
	1º AO 3º LUGAR	10 PONTOS
	4º AO 7º LUGAR	5 PONTOS
	8º AO 10º LUGAR	3 PONTOS
	DO 11º AO 20º LUGAR	02 PONTOS
COMPETIÇÃO REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
	1º LUGAR AO 3º LUGAR	05 PONTOS
	4º LUGAR AO 7º LUGAR	03 PONTOS
	8º AO 10º LUGAR	01 PONTO
COMPETIÇÃO DA SELJ	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
	1º LUGAR AO 3º LUGAR	10 PONTOS
	4º LUGAR AO 7º LUGAR	05 PONTOS
	8º AO 10º LUGAR	03 PONTOS

- a) Somente serão aceitas competições que forem chanceladas pela respectiva Confederação;
- b) Somente serão aceitas competições estaduais e regionais que forem reconhecidas pela respectiva Federação.



10. DA DIVULGAÇÃO

10.1 A listagem prévia contendo os nomes dos atletas será divulgada em meio de comunicação impresso e eletrônico, responsáveis pelas publicações oficiais do município.

11. DOS RECURSOS

11.1 O prazo para recurso sobre a listagem prévia será de dois dias úteis, contados da publicação desta.

11.2 O recurso deverá ser protocolado junto à sede da Diretoria de Esportes e Lazer, direcionado à Comissão de Especial para Avaliação do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta, que terá o prazo de até cinco dias úteis para deliberação.

11.3 A Comissão após deliberação acerca dos recursos encaminhará listagem final de classificação dos beneficiados com o Programa Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta que será divulgada no Diário Oficial do Município de Registro pela Diretoria Geral de Esportes e Lazer.

Registro, 16 de Abril de 2025.

JEAN CARLO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Foto 3x4

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA-ATLETA E BOLSA PARATLETA /ANO 2025

Modalidade: _____ Categoria da Bolsa: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Telefone: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Sexo: M() F() E-mail: _____

Naturalidade: _____ Estado: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____ CPF: _____

Escolar/Curso Superior: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____ Valor da mensalidade: R\$ _____

Nº de integrantes da família: _____ Renda familiar: R\$ _____

FILIAÇÃO E/OU RESPONSÁVEL:

Pai: _____ E-mail: _____

Mãe: _____ E-mail: _____

Responsável: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº: _____ Bloco: _____ Apto.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Telefone comercial: _____ Celular: _____

DADOS RELACIONADOS À SAÚDE

Este atleta teve ou tem uma destas doenças? Quando SIM assinale ao lado:

Caxumba() Rubéola() Sarampo() Catapora() Hepatite() Meningite() Bronquite()

Tuberculose() Pneumonia() Sinusite() Epilepsia() Outra() Qual? _____

Toma medicação: Sim() Não() Qual? _____

Tipo sanguíneo: _____ Peso: _____ Altura: _____

Possui alguma especificidade médica / Laudo: _____

Registro(SP), _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal

Assinatura do atleta

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito(a) no
CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência,
sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) do RG nº -
_____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº
_____, é residente e domiciliado na Rua
_____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Registro, _____ de _____ de _____

Declarante (firma reconhecida em cartório)

ATENÇÃO: anexar cópia de um comprovante de residência (conta de energia elétrica ou água).

ANEXO 3 - TERMO DE INDICAÇÃO TÉCNICA

Aos Senhores membros da Comissão Especial para Avaliação do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta:

Eu, _____, CREF ou CPF nº _____ técnico da modalidade _____, ou a entidade _____ CNPJ nº _____, indico o(a) atleta _____, portador(a) do RG: _____, para o benefício de Bolsa Atleta na categoria: () Regional () Nacional, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 2.102 de 16 de novembro de 2022, Portaria Interna nº 01/2025 e Edital de Convocação para Inscrição de Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta 2025.

Principal resultado que qualifica o atleta no ano anterior: _____

Registro, _____ de _____ 2025.

Nome do técnico - Profissional com Registro no CREF:

Ou

Nome do Presidente:

**ANEXO 4 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E DE USO DE IMAGEM
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)**

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____,
Órgão emissor: _____, CPF nº _____ responsável legal na qualidade de (pai, mãe ou tutor), do
menor _____ Carteira de Identidade nº _____
Órgão emissor: _____, nascido(a) em _____ de _____ do ano de _____, AUTORIZO-O(A) a participar do
Programa Bolsa Atleta / Bolsa Paratleta e utilizar a imagem e voz dele(a) em todo e qualquer material, entre fotos e
documentos, para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais, pela Diretoria Geral de Esportes e Lazer , para
serem essas destinadas à divulgação pública.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território
nacional e no exterior, nas diversas formas de material de divulgação.

Registro/SP _____ de _____ de 2025

Assinatura do responsável legal



ANEXO 5 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA MAIORES DE DEZOITO ANOS

Eu _____ Carteira de Identidade nº _____,
Orgão Emissor: _____, CPF _____ AUTORIZO a utilização de minha imagem e voz em todo e qualquer material, entre fotos e documentos, para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais, pela Diretoria Geral de Esportes e Lazer, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, nas diversas formas de material de divulgação.

Registro, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Atleta/ Paratleta

ANEXO 6 – CURRÍCULO ESPORTIVO / BOLSA ATLETA – BOLSA PARATLETA**DADOS PESSOAIS:**

Nome: _____ Data de nascimento: ___/___/____ Sexo: M() F()

FILIAÇÃO ESPORTIVA:

Associação:
Clube:
Federação:
Confederação:

TEMPO DE ATUAÇÃO ESPORTIVA: _____ anos.**TRABALHO:**

() Sim () Não Qual?	
() Matutino Horário:	
() Vespertino Horário:	
() Noturno Horário:	
Endereço do trabalho	
Rua:	nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Telefone:

LOCAIS EM QUE TREINOU NO ÚLTIMO ANO:

TÉCNICO:

Nome:
Telefone:
E-mail:

RESULTADOS NO ÚLTIMO ANO:

Obs.: se os resultados não couberem aqui, use o verso da folha para terminar de listá-los.

Registro/SP _____ de _____ de 2025

Assinatura do responsável legal_____
Assinatura do atleta / paratleta



ANEXO 7 – TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA ATLETA / BOLSA PARATLETA

Eu _____ nacionalidade _____,
profissão _____ inscrito no CPF sob nº _____ e no RG. nº
_____, me comprometo a cumprir o calendário esportivo do ano de
2025, representando a cidade de Registro nos eventos e competições oficiais. Bem como, me
comprometo a prestar contas, trimestralmente, através de formulário disponibilizado pela Diretoria
Geral de Esportes e Lazer, enviando os documentos comprobatórios como fotos, inscrições nos
eventos, notícias nos jornais, documentos fiscais e outros.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do
Programa Bolsa Atleta / Bolsa Paratleta.

Registro/SP _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Atleta / Paratleta

ANEXO 8 – PLANEJAMENTO ANUAL DE PARTICIPAÇÃO PARA 2025
BOLSA ATLETA – BOLSA PARATLETA

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: M() F()

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NO MÊS:

Mês	Evento	Local	Organizador
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

Assinatura do Representante Legal_____
Assinatura do Atleta/Paratleta_____
Assinatura do Técnico